



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado EDUARDO CURY

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 45, caput, do Regimento Comum do Congresso Nacional, venho por meio desta apresentar **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO** relativa ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2019** (PLOA 2020), pelos motivos abaixo indicados.

Trata-se de Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”, discutido na 33ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, em 17 de dezembro de 2019, e votado, por meio de acordo das lideranças partidárias, de forma simbólica, sem que fosse dada a possibilidade de verificação nominal, para que cada parlamentar tivesse a oportunidade de expressar sua opinião sobre a matéria. Diante disso, submeto a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente declaração escrita de voto.

Em síntese, o foco de nossa contrariedade em relação ao Substitutivo da CMO ao PLN nº 22/2019, reside na rubrica orçamentária que prevê a disponibilização de aproximadamente R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) para o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), que abastecerá as campanhas eleitorais a serem realizadas no ano de 2020.

Como historicamente, votei contra a criação do “Fundo Eleitoral”, quero reiterar meu voto **CONTRA** a ampliação desse Fundo e a disponibilização de 2 bilhões de reais de dinheiro público para financiamento das campanhas eleitorais de 2020.

Por todo exposto, entendo ser necessário **MANIFESTAR MEU VOTO CONTRA A APROVAÇÃO DO PLN nº 22/2019**.

Respeitosamente,


Deputado **EDUARDO CURY**
PSDB/SP

